



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Aquisição de 25,00 m<sup>3</sup> de concreto usinado, fck 20 Mpa, a ser utilizado na construção de passeio/calçada complementar no Bosque Municipal de Flora Rica/SP, localizada a Rua Maria Ignez de Lima, Lotes 01 a 24, Quadra 32.

Considerando a escolha da empresa **CONCRETO MCC LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.143.436/0003-64**, pelo valor global de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), eis que selecionada a melhor proposta concomitante à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 08/2023;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa CONCRETO MCC LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.143.436/0003-64, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 13 de janeiro de 2025.

---

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO N° 002/2025**

**DISPENSA N° 001/2025**

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo n° 002/2025 – Dispensa de Licitação 002/2025**, autorizo a contratação da empresa **CONCRETO MCC LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 01.143.436/0003-64, especializada em fornecimento de 25,00 m<sup>3</sup> de concreto usinado, fck 20 Mpa, a ser utilizado na construção de passeio/calçada complementar no Bosque Municipal de Flora Rica/SP, localizada a Rua Maria Ignez de Lima, Lotes 01 a 24, Quadra 32, pelo valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 13 de janeiro de 2025.

---

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA  
Prefeito Municipal